



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 06 de agosto de 2026.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: ASSESSORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 484/2026

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 27/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: “Institui a Política Municipal de Alfabetização e dispõe sobre do Município de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências”.

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Projeto de Lei

Ação realizada: Parecer Jurídico

Descrição:

Recebo o Projeto de Lei do Executivo nº 027/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, autuado sob o Processo Legislativo nº 484/2026, que “Institui a Política Municipal de Alfabetização e dispõe sobre do Município de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências”.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, para análise da proposição e emissão de parecer quanto aos seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, especialmente no que se refere à instituição da Política Municipal de Alfabetização, à criação, composição, atribuições e funcionamento do Comitê Municipal de Alfabetização – COMAL e às despesas decorrentes de sua execução.

Após a emissão do parecer, retornem os autos à Diretoriaa Legislativa para conhecimento e prosseguimento da regular tramitação legislativa.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico do Projeto de Lei

Martim Junior Tavares
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Martim Junior Tavares** em 06/08/2026 12:32

Checksum: **484AF9BE8E9CCF26A80F051C9212A26085C836E8BD0B1DC2D95C3385474A8493**

